



## EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 04.149.295/0001-13 - NIRE nº 3 530 055 495-7

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 22 de dezembro de 2025, às 11:30 horas, na sede social da EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 6, Lapa de Baixo, Cep 05069-900 ("Companhia"), nos termos do Estatuto Social da Companhia. **2. Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, do Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Brito Martins; do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Andre Renno Oliveira Costa; e dos Conselheiros Srs.(a). Maria Marta de Figueiredo Geraldes, Pedro Rafael de Sampaio e Melo Neves Ferreira e Tomás Baldaque Sousa Soares da Silva, na forma do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976, conforme alterada ("Lei das SA") e nos termos do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Manuel Brito Martins, que escolheu a Sra. Michele Alina Cardoso Peres para secretariá-lo. **4. Orden do Dia:** O Sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a declaração e o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio (JSCP) relativos ao exercício social de 2025 da Companhia. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovaram a declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio (JSCP) pela Companhia, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, no montante total de **R\$ 63.814.000,00** (sessenta e três milhões, oitocentos e quatorze mil reais), os quais serão imputados ao dividendo obrigatório a ser distribuído pela Companhia, referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025, para todos os efeitos previstos na legislação societária. Terão direito ao recebimento do valor correspondente aos JSCP aprovados nesta reunião todos os detentores de ações ordinárias da Companhia na data-base de 22 de dezembro de 2025. Os créditos correspondentes serão feitos nos registros contábeis da Companhia na data de 31 de dezembro de 2025. A data de pagamento dos JSCP será deliberada posteriormente, por ocasião da deliberação sobre o pagamento dos dividendos do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração, conforme proposta apresentada e que fica arquivada na sede da Companhia. **5.2** Autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários e complementares para o cumprimento da presente deliberação. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram declarados encerrados os trabalhos e suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada, sem restrições ou ressalvas, e assinada por todos os presentes. *Presidente da Mesa: Sr. João Manuel Brito Martins. Secretária da Mesa: Sra. Michele A. Cardoso Peres. Conselheiros: Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Brito Martins; Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Andre Renno Oliveira Costa; e Conselheiros(a) Srs(a). Maria Marta de Figueiredo Geraldes, Pedro Rafael de Sampaio e Melo Neves Ferreira e Tomás Baldaque Sousa Soares da Silva. Certíffico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 22 de dezembro de 2025. Michele A. Cardoso Peres - Secretária da Mesa. JUCESP nº 8.562/26-0 em 21/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretaria Geral.*

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>